



**CÂMARA MUNICIPAL
DE TUPARETAMA**
CNPJ 11.464.302/0001-37

Decreto Legislativo N° 02/2024

*EMENTA - Altera o § 3º do art. 60 da
Lei Municipal nº 233 de 27 de junho de
2005 e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA APROVOU E SERÁ
SANCIONADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Passa a vigor o §3º do artigo 60 da Lei Municipal N° 233 de 27 de junho de 2005, com a alteração que segue:

Art. 60 - (...)

(...)

§3º - A taxa de administração prevista no parágrafo 2º não poderá exceder a três pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativamente ao exercício anterior.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário, mantendo-se alterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 233 de 27 de Junho de 2005.

Sala das Sessões; 09 de fevereiro de 2024

Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente

Joel Gomes Pessoa
Vice- Presidente

Domênico de Siqueira Perazzo
1º Secretário

Jefferson Plécio S. Galvão
2º Secretário